



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais  
IFSULDEMINAS

Avenida Vicente Simões, nº 1.111, Nova Pouso Alegre, POUSO ALEGRE / MG, CEP 37553-465 - Fone: (35) 3449-6150

RESOLUCAO Nº160/2022/CONSUP/IFSULDEMINAS

2 de fevereiro de 2022

*Dispõe sobre a aprovação do 2º apensamento aos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos e Superiores do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, referente ao ano letivo de 2020.*

O Reitor e Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Professor Marcelo Bregagnoli, nomeado pelo Decreto de 23 de julho de 2018, DOU nº 141/2018 – seção 2, página 1 e em conformidade com a Lei 11.892/2008, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em reunião realizada em primeiro de fevereiro de 2022, **RESOLVE:**

**Art. 1º Aprovar** o 2º apensamento aos Projetos Pedagógicos dos Cursos Técnicos e Superiores do IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho, referente ao ano letivo de 2020.

- I. Curso Técnico em Agropecuária Integrado – Resolução Consup nº 91/2016, de 15 de dezembro de 2016.
- II. Curso Técnico em Agropecuária Subsequente – Resolução nº 055/2013, de 25 de novembro de 2013 e Resolução nº 124/2019, de 18 de dezembro de 2019.
- III. Curso Técnico em Alimentos Integrado – Resolução Consup nº 056/2013, de 25 de novembro de 2013.
- IV. Curso Técnico em Enfermagem Subsequente – Resolução Consup nº 125/2019, de 18 de dezembro de 2019.
- V. Curso Técnico em Segurança do Trabalho Subsequente - Resolução Consup nº 096/2016 de 15 de dezembro de 2016.
- VI. Curso de Bacharelado em Educação Física - Resolução Consup nº 098/2016 de 15 de dezembro de 2016.
- VII. Curso de Licenciatura em Educação Física - Resolução Consup nº 097/2016 de 15 de dezembro de 2016.
- VIII. Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária – Resolução Consup nº 99/2016, de 15 de dezembro de 2016 e Resolução Consup nº 053/2019, de 29 de agosto de 2019.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

**Marcelo Bregagnoli**  
**Presidente do Conselho Superior**  
**IFSULDEMINAS**

Documento assinado eletronicamente por:

- **Marcelo Bregagnoli, REITOR - PRECONSUP - IFSULDEMINAS - CONSUP**, em 02/02/2022 19:56:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/01/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 215619

Código de Autenticação: 4524708978



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (<https://suap.ifsuldeminas.edu.br>)  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais